

Nº 239 - DOU – 18/12/2023 - Seção 1 – p.158

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 272, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece as advertências sanitárias e mensagens a serem utilizadas em expositores e mostruários de produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme previsto na Resolução de Diretoria Colegiada nº 840/2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VII, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, em reunião realizada em 8 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre as advertências sanitárias e mensagens que serão aplicadas nos expositores e mostruários de produtos fumígenos derivados do tabaco, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada nº 840/2023

Parágrafo único. Esta Instrução Normativa se aplica à todos os expositores ou mostruários de produtos fumígenos derivados do tabaco presentes nos locais de venda em todo o território nacional.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, aplicam-se as mesmas definições previstas no artigo 4º da Resolução de Diretoria Colegiada nº 840/2023.

Art. 3º O conjunto gráfico composto pela advertência sanitária padrão, advertência sanitária e a mensagem de proibição de venda a menor de dezoito anos, conforme modelos disponíveis no portal eletrônico da ANVISA, ocupará, no mínimo, 20% (vinte por cento) da área de cada uma das faces visíveis ao público dos expositores ou mostruários no local de venda, da seguinte forma:

I - a advertência sanitária padrão, conforme modelo do Anexo I desta Instrução Normativa, impressa de forma legível e destacada, que ocupará obrigatoriamente, 70% (setenta por cento) da área do conjunto gráfico;

II - a advertência sanitária, conforme modelo do Anexo I desta Instrução Normativa, impressa de forma legível e destacada, que ocupará, obrigatoriamente, 25% (vinte e cinco por cento) da área do conjunto gráfico; e que conterá 03 (três) elementos, todos impressos sobre fundo preto (escala PANTONE Process Black C ou correspondente na escala CMYK):

a) o sinal de advertência geral;

b) a frase "Perigo: Produto Tóxico" em letras vermelhas (escala PANTONE 485C ou correspondente na escala CMYK), em negrito, caixa alta, fonte Arial; e

c) a frase sobre os malefícios causados pelo tabaco com letras brancas, em negrito, fonte Arial.

III - a mensagem de proibição de venda a menor de dezoito anos - "Venda proibida a menor de 18 anos", conforme modelo do Anexo II desta Instrução Normativa, impressa de forma legível e destacada, com letras brancas, em negrito, fonte Arial, sobre fundo vermelho (escala PANTONE 485C ou correspondente na escala CMYK), que ocupará, obrigatoriamente, 5% (cinco por cento) da área do conjunto gráfico.

§1º O conjunto gráfico de advertências descrito no caput deste artigo deverá ser apresentado em uma peça única na parte central da área de cada uma das faces visíveis ao público dos expositores ou mostruários, conforme modelo do Anexo III desta Instrução Normativa, sem alteração da proporcionalidade entre os seus elementos, bem como dos seus parâmetros gráficos.

§2º As Advertências Sanitárias Padrão e as Advertências Sanitárias que comporão o conjunto gráfico descrito no caput deste artigo serão, obrigatoriamente, usadas concomitantes, conforme determinado no Anexo I.

Art. 4º Nova Instrução Normativa que disporá sobre as advertências sanitárias e mensagens que serão aplicadas nos expositores e mostruários de produtos fumígenos derivados do tabaco, será publicada até o dia 01 de novembro de 2024, para entrada em vigor no dia 02 de novembro de 2025.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 2 de janeiro de 2024 e terá vigência até o dia 1º de novembro de 2025.

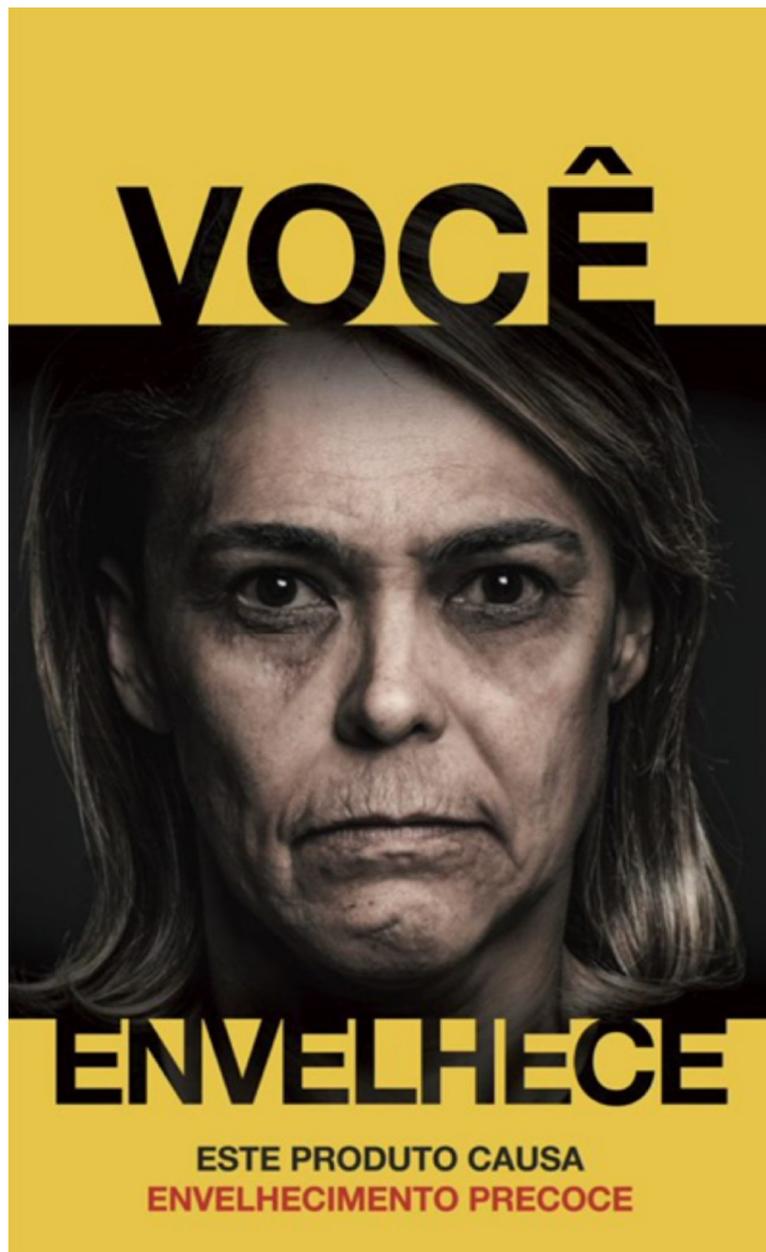
ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente

ANEXO I

ADVERTÊNCIA SANITÁRIA PADRÃO E ADVERTÊNCIA SANITÁRIA

Advertência sanitária padrão "VOCÊ ENVELHECE. ESTE PRODUTO CAUSA ENVELHECIMENTO PRECOCE" e Advertência sanitária BENZENO





**PERIGO:
PRODUTO
TÓXICO**

**BENZENO,
presente
neste
produto e
também na
gasolina,
causa
leucemia e
outros tipos
de câncer.**

VOCÊ



SOFRE

ESTE PRODUTO CAUSA
PERDA DO BEBÊ E PARTO PREMATURO



**PERIGO:
PRODUTO
TÓXICO**

**NICOTINA,
presente
neste
produto, causa
dependência e
prejudica o
desenvolvimento
dos pulmões
nos fetos.**

Advertência sanitária padrão "VOCÊ BROCHA. ESTE PRODUTO CAUSA IMPOTÊNCIA SEXUAL" e
Advertência sanitária MONÓXIDO DE CARBONO

VOCÊ



BROCHA

ESTE PRODUTO CAUSA
IMPOTÊNCIA SEXUAL



**PERIGO:
PRODUTO
TÓXICO**

**MONÓXIDO DE
CARBONO,
presente na
fumaça
deste produto e
do escapamento
dos carros,
causa doenças
circulatórias
e do coração.**

Advertência sanitária padrão "VOCÊ MORRE. ESTE PRODUTO CAUSA ENFISEMA, CÂNCER DE PULMÃO E MORTE" e Advertência sanitária AMÔNIA

VOCÊ



MORRE

ESTE PRODUTO CAUSA
ENFISEMA, CÂNCER DE PULMÃO E MORTE



**PERIGO:
PRODUTO
TÓXICO**

**AMÔNIA,
presente neste
produto e em
desinfetantes
de pisos e
privadas,
causa pigarro,
falta de ar,
bronquite
e enfisema.**

Advertência sanitária padrão "VOCÊ SOFRE. ESTE PRODUTO CAUSA CÂNCER DE BOCA, LÍNGUA E ESÔFAGO" e Advertência sanitária ARSÊNICO

VOCÊ



SOFRE

ESTE PRODUTO CAUSA
CÂNCER DE BOCA, LÍNGUA E ESÔFAGO



**PERIGO:
PRODUTO
TÓXICO**

**ARSÊNICO,
presente
neste
produto e
também em
veneno
de ratos,
destrói a
gengiva e
os dentes.**

Advertência sanitária padrão "VOCÊ ADOECE. ESTE PRODUTO CAUSA CEGUEIRA" e Advertência sanitária NITROSAMINAS

VOCÊ



ADOECE

ESTE PRODUTO CAUSA
CEGUEIRA



**PERIGO:
PRODUTO
TÓXICO**

**NITROSAMINAS,
presentes
neste produto,
estão entre
os mais
potentes
cancerígenos
já conhecidos,
causam
câncer de boca,
esôfago e pulmão.**

VOCÊ



ADOECE

**ESTE PRODUTO CAUSA
TROMBOSE E GANGRENA**



**PERIGO:
PRODUTO
TÓXICO**

**METAIS
PESADOS,
presentes
neste produto
e também em
pilhas e baterias,
causam
doenças
circulatórias
e danos
cerebrais.**



VOCÊ

PREJUDICA

**A SAÚDE ATÉ DE QUEM NÃO FUMA,
AO CONSUMIR ESTE PRODUTO**



**PERIGO:
PRODUTO
TÓXICO**

**FORMALDEÍDO,
presente
neste produto e
também usado
para preservar
cadáveres,
causa câncer,
bronquite
e outras
doenças
respiratórias.**

Advertência sanitária padrão "VOCE INFARTA. ESTE PRODUTO CAUSA INFARTO E OUTRAS DOENÇAS DO CORAÇÃO" e Advertência sanitária GÁS CIANÍDRICO

VOCÊ



INFARTO

**ESTE PRODUTO CAUSA
INFARTO E OUTRAS DOENÇAS DO CORAÇÃO**



**PERIGO:
PRODUTO
TÓXICO**

**GÁS
CIANÍDRICO,
presente neste
produto e
também usado
em armas
químicas,
causa vertigem,
dor de cabeça,
fraqueza e
dor de estômago.**

ANEXO II

MENSAGEM DE PROIBIÇÃO DE VENDA A MENOR DE DEZOITO ANOS



ANEXO III

CONJUNTO GRÁFICO DO EXPOSITOR EM PEÇA ÚNICA

Advertência Sanitária Padrão (70%)	Advertência Sanitária (25%)
	Mensagem sobre a proibição de venda a menor de 18 anos (5%)